



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Terça-feira • 8 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1528

Esta edição encontra-se no site: [www.nilopecanha.ba.io.org.br](http://www.nilopecanha.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Aviso de Adjudicação e Homologação – Pp nº 050/2018.** Empresa Planejar Consultoria e Planejamento Ltda,
- **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04IN/2017-Prorrogação.** Empresa Gradus Assessoria e Consultoria Contabil Sociedades Simples.
- **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04-A/IN/2017-Prorrogação.** Empresa Gradus Assessoria e Consultoria Contabil Sociedades Simples.
- **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04-B/IN/2017-Prorrogação.** Empresa Gradus Assessoria e Consultoria Contabil Sociedades Simples.
- **Matéria Sem Efeito-** Publicada no Diário Oficial – Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, edição nº 1510, no dia 30 de novembro de 2018, referente ao Extrato de Dispensa nº 151/2018.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURAMUNICIPAL DE NILO PEÇANHA  
CNPJ/MF nº13.758.313/0001-55

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PP Nº 050/2018

O Pregoeiro do Município, no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado do julgamento e o Prefeito Municipal Homologa a Licitação - Processo Administrativo nº 0356, datado de 13 de novembro de 2018 - Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização e realização de Processo Seletivo Simplificado para a seleção e provimento de contratos temporários da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha – Bahia, a empresa PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Silveira Martins, 27, Shopping Conexão, Sala 23 – Cabula – Salvador – Bahia – CEP: 41.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.471.060/0001-31, Inscrição Municipal nº 265.612/001-76, Valor Global R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Nilo Peçanha/BA, 08 de janeiro de 2019.

Carlos Antônio Bomfim de Azevedo  
Prefeito Municipal

Rua Raimundo Brito, s/nº, Casa – Centro – Nilo Peçanha – Bahia – CEP: 45.440-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KSNU6MJA7L0QBNDEGVOHHQ

Esta edição encontra-se no site: [www.nilopecanha.ba.io.org.br](http://www.nilopecanha.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**  
**CNPJ/MF nº 13.758.313/0001-55**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04IN/2017 – firmado entre o Município de Nilo Peçanha e a empresa GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADES SIMPLES – Modalidade: Inexigibilidade nº 04IN/2017 - Objeto: Prorrogação contratual por igual e sucessivo período - Vigência: 12 (doze) meses - Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Data da assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Nilo Peçanha – Bahia, 28 de dezembro de 2018.

Carlos Antônio Bonfim de Azevedo  
Prefeito Municipal

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04-A/IN/2017 – firmado entre o Município de Nilo Peçanha e a empresa GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADES SIMPLES – Modalidade: Inexigibilidade nº 04-A/IN/2017 - Objeto: Prorrogação contratual por igual e sucessivo período - Vigência: 12 (doze) meses - Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Data da assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Nilo Peçanha – Bahia, 28 de dezembro de 2018.

Carlos Antônio Bonfim de Azevedo  
Prefeito Municipal

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04-B/IN/2017 – firmado entre o Município de Nilo Peçanha e a empresa GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADES SIMPLES – Modalidade: Inexigibilidade nº 04-B/IN/2017 - Objeto: Prorrogação contratual por igual e sucessivo período - Vigência: 12 (doze) meses - Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Data da assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Nilo Peçanha – Bahia, 28 de dezembro de 2018.

Carlos Antônio Bonfim de Azevedo  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**  
**CNPJ/MF nº13.758.313/0001-55**

### **MATÉRIA SEM EFEITO**

A Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha - Bahia, através desta torna sem efeito matéria publicada no Diário Oficial – Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, edição nº 1510, no dia 30 de novembro de 2018, referente ao Extrato de Dispensa nº 151/2018.

Rua Raimundo Brito, s/nº, Casa – Centro – Nilo Peçanha – Bahia – CEP: 45.440-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KSNU6MJA7L0QBNDEGVOHHQ

Esta edição encontra-se no site: [www.nilopecanha.ba.io.org.br](http://www.nilopecanha.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL